

# Os fundamentos do serviço social como pressuposto para a construção do projeto de trabalho

The foundations of social work as a prerequisite for the construction of the work project

Claudio Henrique Miranda Horst\*  

**Resumo:** O artigo tem como objetivo recuperar os fundamentos históricos e teóricos do Serviço Social brasileiro com vistas a contribuir para a construção do projeto de trabalho de assistentes sociais nos diversos espaços sócio-ocupacionais. Trata-se de reflexão construída a partir da sistematização da prática profissional e da assessoria a equipes de assistentes sociais, articulada com a revisão de literatura. A ênfase escolhida para aprofundamento foi em torno do que consideramos ser a primeira parte de um projeto de trabalho: a concepção de profissão; o objeto/máteria de trabalho; os objetivos do trabalho; os valores ético-políticos e as atribuições e competências profissionais.

**Palavras-chaves:** Fundamentos; Serviço Social; Projeto de Trabalho.

**Abstract:** This article aims to revisit the historical and theoretical foundations of Brazilian Social Work, aiming to contribute to the development of social workers' work projects in various socio-occupational settings. This reflection builds on the systematization of professional practice and the support provided to teams of social workers, supported by a literature review. The chosen emphasis for further developing the work project was on what we consider to be its first component: the conception of the profession; the object/subject matter of work; the work objectives; ethical and political values; and professional responsibilities and competencies.

**Keywords:** Fundamentals; Social Work; Work Project.

## Introdução

A discussão sobre a elaboração do *projeto/plano*<sup>1</sup> de trabalho de assistentes sociais tem se colocado cada vez mais como fundamental. De imediato, podemos demarcar algumas justificativas para sua elaboração: a) porque identificamos o que nos compete naquele espaço sócio-ocupacional; b) porque conseguimos nos diferenciar do projeto da instituição (o projeto

\* Universidade Federal de Ouro Preto. E-mail: claudio.horst@ufop.edu.br

<sup>1</sup> A partir daqui tratarei apenas como *projeto de trabalho* da/do assistente social, considerando que o plano de trabalho diz respeito a uma dimensão mais ampla e que precede o projeto de trabalho que é da/os assistentes sociais de um setor/equipe. Ou seja, consideramos que o plano de trabalho é da instituição.

da instituição/política social compõe o arsenal do projeto de trabalho, mas não podemos nos resumir a ele); c) porque se torna um importante instrumento de trabalho para o diálogo com as demais profissões que compõem a equipe; d) porque pode incorporar as demandas das/os usuárias/os; e e) porque pode se transformar em um importante recurso para analisar o exercício profissional e os seus resultados (Couto, 2009).

Desse modo, é importante ressaltar que o projeto de trabalho não é um mero instrumento e, muito menos, um manual a ser seguido; ele deve condensar as possibilidades e os limites colocados ao profissional para executar suas tarefas e deve iluminar sua constante avaliação da eficácia de seus instrumentos, técnicas e conhecimentos para atingir as metas propostas, que devem estar articuladas aos elementos presentes no espaço sócio-ocupacional, como também referendaram os compromissos profissionais (Couto, 2009, p. 4).

Sendo assim, não temos dúvidas de que a construção de um projeto exige conhecimento teórico-metodológico, escolha consciente de valores éticos e políticos, além de competência técnico-operativa. Afinal, é a intencionalidade do que objetivamos – sempre atravessada pelas condições éticas e técnicas – que guia nosso planejamento e pode ser capaz de delinear os limites e possibilidades do trabalho com clareza e delimitá-los em um projeto de trabalho (Horst, 2023).

Portanto, a elaboração de um projeto de trabalho exige esforços no cotidiano frente a sua dinâmica, mas trata-se de uma tarefa inadiável quando se busca avançar com experiências no dia-a-dia do exercício profissional cada vez mais sintonizadas com o projeto ético-político (PEP). Em nossa perspectiva, é o projeto de trabalho ancorado nos fundamentos do Serviço Social que pode ser capaz de revelar o que nos difere de outros projetos de *sociedade* e de *profissão*.

Afinal, precisa trazer em si demarcações básicas, como por exemplo: a) a concepção de Serviço Social que orienta o referido exercício profissional; b) o objeto de trabalho do Serviço Social; c) o objetivo do Serviço Social; e d) os valores ético-políticos que nos orienta; e) bem como nossas atribuições e competências, entre outras questões (Horst, 2023).

Sendo assim, compreendemos que a construção do projeto implica em delimitarmos com clareza os fundamentos do Serviço Social, como pressuposto para sua construção na perspectiva crítica. Ao tratarmos de fundamentos, estamos considerando dois pilares distintos, mas interligados, ao compreendermos que os fundamentos do Serviço Social são constituídos de *fundamentos sócio-históricos* e *fundamentos teóricos*.

Nessa direção, apesar de compreendermos que os fundamentos são os pressupostos de todo o projeto de trabalho, no presente artigo, aprofundaremos a relação entre os fundamentos do Serviço Social e a construção do primeiro “bloco” de um projeto de trabalho de assistentes

sociais, conforme experiência já elaborada pelo autor (2023). O esforço de retomar o debate dos fundamentos para a elaboração do projeto de trabalho por parte da/o assistente social e/ou equipe é urgente, afinal, conforme destacou Guerra (2023), o debate dos fundamentos está no cerne das disputas por um projeto de profissão que envolve a unidade trabalho e formação profissional.

Sendo assim, ao compreendemos que “o planejamento se coloca como instrumento tanto de definição como de redefinição da prática, ao exigir estudos, pesquisas, levantamentos” (Vasconcelos, 2015, p. 227), elaborar um projeto de trabalho como guia do exercício profissional possibilita o enriquecimento de assistentes sociais como sujeitas/os em constante formação e comprometidas/os com o aprimoramento intelectual.

Metodologicamente, o artigo foi construído a partir da sistematização da prática profissional, em diálogo com a revisão de literatura. No primeiro momento, recuperamos a compreensão sobre os fundamentos do Serviço Social. No segundo momento, aprofundamos o debate sobre o projeto de trabalho demarcando a concepção de profissão, o objeto de trabalho, os objetivos, valores ético-políticos e as atribuições e competências, com vistas a demonstrarmos como certa compreensão dos fundamentos é central para a construção e demarcação no projeto de trabalho de assistentes sociais comprometidas/os com o PEP.

742

## Fundamentos do Serviço, afinal do que se trata?

A nosso ver, a construção de um projeto de trabalho de assistentes sociais na perspectiva do PEP deve partir dos fundamentos históricos e teórico-metodológicos para decifrá-los criticamente.

Nos últimos anos, temos reafirmado, no âmbito da profissão, a necessidade de voltarmos aos fundamentos. Seja pelo equívoco em seu trato e entendimento desde a formação profissional (Teixeira, 2019); seja pela tendência de a política social ser tomada como fundamento da profissão (Guerra, 2019); seja pelo falso consenso em torno do entendimento do que são os fundamentos do Serviço Social, como se não houvesse interpretações divergentes (Rezende; Paula; Silva, 2025).

Sendo assim, inicialmente cabe destacar que compreendemos os fundamentos históricos da profissão como os *fenômenos sócio-históricos* (ontológicos) que *fundam* a profissão. E não só fundam a profissão, como permanecem evidenciando a necessidade social da mesma na atualidade, bem como incidem sobre a formação e o exercício profissional de assistentes sociais. Ou seja:

Considero fundamento as bases e a razão de ser que explica a gênese e a

existência da sociedade e da profissão. Trata-se de fundamentos histórico-ontológicos enquanto as balizas, pilastras, razão e modos de ser constitutivos e constituintes da realidade e a profissão. Sem dúvida, esta concepção encontra-se sustentada por determinados fundamentos teórico-metodológicos, os quais me permitem considerar que são as bases histórico-ontológicas ou as condições histórico-sociais da realidade que fundam a necessidade da profissão em determinando momento da sociedade capitalista no seu estágio monopolista, com todas as suas determinações constitutivas (ver Netto, 1992), bem como as condições que fazem a profissão manter funcionalidade e legitimidade social na sua trajetória histórica e na contemporaneidade. E, aqui, repito, refiro-me aos fundamentos histórico-ontológicos que explicitam a lógica constitutiva dos modos de ser da realidade e da profissão (Guerra, 2023, p. 45).

Diferentemente, os fundamentos teóricos ou *fundamentação* já se refere à dimensão teórico-metodológica, à matriz do pensamento, à perspectiva teórica que a profissão elege para explicar os seus fundamentos e a realidade. Nessa direção, compreendemos que somente as perspectivas marxistas e o método materialista histórico dialético possibilitam a explicitação crítica dos fundamentos históricos do Serviço Social.

Portanto, estamos destacando no presente texto que existem fundamentos históricos e fundamentos teóricos, ou seja, que a fundamentação teórica não é a mesma coisa que os fundamentos históricos da profissão. Afinal, o marxismo não é o fundamento da profissão, a profissão não surgiu ou se explica por causa do marxismo. Ele, como fundamentação teórica, possibilita a leitura crítica dos fundamentos históricos e ontológicos da profissão.

Nesse sentido, não coadunamos com algumas leituras que concebem os fundamentos como sinônimo de história da profissão. Por essas perspectivas, o conjunto de disciplinas que tratam dos Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social (FHTM) se resume a narrar o histórico da profissão. Conforme demonstrou Teixeira (2019), “os Fundamentos do Serviço Social, na maioria das vezes, são compreendidos somente como disciplina obrigatória da matriz curricular dos cursos como Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social (FHTM)”. Ou somente quando as disciplinas que, equivocadamente, os cursos vinculam ao terceiro núcleo de fundamentação, qual seja: o núcleo de fundamentação do trabalho profissional<sup>2</sup>.

Também não nos vinculamos à concepção que trata os fundamentos como matrizes do pensamento, entendendo que o método materialista histórico-dialético, bem como a teoria

<sup>2</sup> Conforme Teixeira (2019) demonstrou na perspectiva das diretrizes curriculares todos os componentes de um currículo precisam garantir os três núcleos de fundamentação no seu interior. Ou seja, as disciplinas, laboratórios, oficinas, supervisão, TCC e etc. precisam trabalhar ambos os núcleos: *de fundamentação teórico-metodológico da vida social; da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; e, do trabalho profissional* como possibilidade de garantir uma leitura correta dos fundamentos do Serviço Social a partir da unidade articulada entre os três núcleos de fundamentação.

social marxiana, seriam os fundamentos do Serviço Social na contemporaneidade (Yazbek, 2018). Consideramos que a profissão já possuiu e possui diversos “fundamentos”, tratando-se de fundamentos teóricos (esses sim diversos) sendo a fundamentação o que possibilita a leitura dos fundamentos históricos.

Sendo assim, se o marxismo é a fundamentação que possibilita explicar nossos fundamentos históricos, ou seja, explicar as bases sócio-históricas do Serviço Social e sua justificação e explicar os fenômenos que incidem sobre a formação e o exercício profissional. E considerando que os *elementos que fundam esta profissão* e que ainda hoje a tornam necessária são os fenômenos sócio-históricos, inscritos na realidade. Que fundamentos históricos são esses?

Em nível mundial, a conformação do *capitalismo* em sua etapa *monopolista – e a “questão social”* como base material de surgimento da profissão e suas expressões, como a matéria de trabalho de assistentes sociais. Vale lembrar que a “questão social” não determina por si só a gênese da profissão, “ela apenas dá base para a emergência da profissão quando se transforma em objeto de intervenção do Estado, quando surge uma mediação política entre a “questão social” e o Estado; mediação instrumentalizada pelas políticas sociais cujo executor terminal é o/a assistente social” (Guerra, 2024, p. 35).

Sendo assim, conseguimos como profissionais captar o **significado social da profissão inscrita na divisão social, racial, sexual e técnica do trabalho** e recuperar um pressuposto central: *o serviço social como partícipe no processo de produção e reprodução social*. Ou seja, a partir das determinações econômicas, políticas, sociais, culturais, ideológicas, etc. compreendemos o *significado social* da profissão na sociedade capitalista.

Portanto, entendemos que o exercício profissional se realiza em condições de assalariamento e submetido às injunções do mundo do trabalho - o que implica limites à autonomia profissional e à prestação de um serviço de qualidade. Assim, ao delimitarmos os fundamentos da profissão a partir de uma leitura crítica, abre-se uma concepção de profissão:

Parto da premissa de que o Serviço Social é um trabalho profissional, premissa esta que se sustenta na condição concreta e objetiva das e dos profissionais enquanto trabalhadoras e trabalhadores assalariados, vendedoras e vendedores de força de trabalho, e ainda que possam escolher a quem vender sua força de trabalho e sua duração, não detêm a posse dos meios de produção, o que os coloca em determinado lugar na divisão social, técnica, sexual e racial do trabalho. Inserida como uma especialização nesta mesma divisão do trabalho, a profissão responde a uma parcela das necessidades sociais, ao tempo em que tais respostas se orientam por fundamentações teórico-metodológicas e tem implicações ético-políticas (Guerra, 2023, p. 44).

Nessa direção, cabe ressaltar que o exercício profissional envolve uma dupla dimensão: a) *subjetiva*: que diz respeito ao preparo pessoal da/o profissional, à fundamentação teórico-metodológica, à capacidade intelectual, seus valores, às condições subjetivas de responder às exigências do trabalho, às competências, etc.; b) *objetiva*: que diz respeito às condições materiais, estruturais e financeiras dos espaços sócio-ocupacionais, às dinâmicas da realidade brasileira, às correlações de forças, etc.

Para fechamos esse primeiro tópico, destacamos abaixo alguns elementos centrais a partir da compreensão dos fundamentos históricos e teóricos do Serviço Social:

- a) A fundamentação, a matriz teórica e o método que melhor desvela os elementos fundantes e estruturantes da profissão (seus fundamentos históricos) são o marxismo e o materialismo histórico-dialético;
- b) Que essa perspectiva não concebe a história como uma sucessão etapista e cronológica, nem a profissão a partir de uma leitura endógena, mas sim o *Serviço Social na história*;
- c) O trabalho como um complexo social central que possibilitou o desenvolvimento do ser social e o surgimento da humanidade, bem como sua particularidade no capitalismo como trabalho assalariado, explorado e alienado;
- d) A “questão social” e suas expressões, a partir da lei geral de acumulação capitalista, como base fundante da profissão e matéria do exercício profissional;
- e) O exercício profissional de assistentes sociais inseridas/os em diversos processos de trabalho, como trabalho assalariado, é polarizado por interesses de classes distintas. Essa contradição não está sob o nosso controle em “abrir mão”, mas em nos comprometermos com o fortalecimento de um dos polos: o da classe trabalhadora, ou seja, os interesses das/os usuários dos serviços.

745

Ao chegarmos até aqui, poderíamos pensar: por que esse debate é importante para a construção do projeto de trabalho? Por que retomar o debate dos fundamentos da profissão para o planejamento e sua materialização no projeto de trabalho?

Ora, compreendemos que os elementos que fundam a profissão e a tornam necessária ainda hoje são primordiais para um trabalho consciente de seus limites e também de suas possibilidades, fugindo da lógica *fatalista ou messiânica* no exercício profissional. Essa compreensão possibilita a construção de estratégias na perspectiva do projeto profissional que pretendemos nos vincular e fortalecer, o projeto ético-político.

Portanto, resgatar a concepção histórica de fundamentos é um exercício necessário para se pensar a profissão, pois ele nos permite o entendimento do

Serviço Social inscrito na própria realidade social. Visto ser dela que emanam as requisições profissionais, os condicionantes do trabalho e as possibilidades de respostas a serem formuladas por assistentes sociais. A partir disso, reafirmamos a ênfase na necessidade de aprimorarmos os nossos debates em torno da concepção de profissão inscrita no movimento histórico que funda o Serviço Social (Cardoso; Paula, 2024, p. 14).

Concepção construída no processo histórico da renovação profissional no Brasil que possibilitou a aproximação com a fundamentação teórico-metodológica já apresentada acima e logo, uma leitura coerente dos fundamentos históricos da profissão, inaugurada com a obra seminal de Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho: *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil* (2014).

Assim, foi possível pensar as condições do trabalho a partir de contradições presentes *na realidade* e que possuem implicações diretas para o exercício profissional, a exemplo: a flexibilização e precarização da formação profissional, ameaças e redução dos direitos, e a precarização das relações e condições de trabalho. Rompendo com a leitura messiânica e endógena de que o exercício profissional comprometido com o PEP depende apenas da boa vontade de assistentes sociais<sup>3</sup>.

A Análise histórica crítica dos fundamentos da profissão comprehende que o Serviço Social surgiu como uma especialização do trabalho coletivo, na fase monopolista, particularmente quando o Estado passa a enfrentar as expressões da “questão social” por via das políticas sociais. Não se trata de uma profissão que se desenvolveu a partir da ajuda e caridade, mas que surge como produto histórico, participando da reprodução das relações sociais de classes e da relação contraditória entre elas, cujo significado social (sua função social) é contribuir na garantia da *reprodução da força de trabalho* e a *reprodução da ideologia dominante* (Iamamoto; Carvalho, 2014).

Portanto, o Serviço Social como profissão não pode fugir dessa realidade, uma vez que é nela que se realiza o exercício profissional, ou seja, é próprio das relações vigentes. Ao reconhecermos que na mesma atividade atendemos e reproduzimos “interesses contrapostos que convivem em tensão” (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 81) e que é a partir dessa compreensão que “se pode estabelecer uma estratégia profissional e política, para fortalecer as metas do capital ou do trabalho (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 81)”, entendemos que a construção de um

<sup>3</sup> Conforme sabemos, a impossibilidade do exercício profissional ser conduzido inteiramente pelo PEP não tem relação *apenas* com a mera vontade e capacidade de assistentes sociais, mas tem a ver com limitações estruturais e históricas da realidade e da profissão. As dificuldades de sua realização se dão por questões tanto de ordem material-concreta: desfinanciamento de políticas sociais; precarização do trabalho, por exemplo, como de ordem subjetiva de profissionais: fragilidade teórico-intelectual; negação dos valores ético-políticos, etc. (Guerra, 2015).

projeto de trabalho profissional pode assumir o papel de orientar um exercício profissional comprometido com o horizonte e os interesses das classes trabalhadoras.

### **Construindo o projeto de trabalho profissional: *aprofundando a primeira parte de um projeto.***

Iniciemos nosso tópico delimitando a compreensão de projeto que nos guia, com vistas a diferenciar projeto como sinônimo de plano e de projeto de intervenção<sup>4</sup>. O projeto de trabalho é das/os assistentes sociais, e deve expressar um planejamento coletivo quando se tratar de mais de um/a profissional ou individual do trabalho profissional naquele setor/instituição/política/projeto.

Compreendemos o projeto de trabalho como uma organização sistematizada e escrita que apresenta as ações técnico-operativas, os fundamentos profissionais, as defesas ético-políticas e a forma de responder às expressões da “questão social” que aparecem cotidianamente. Nele aparecem a compreensão que temos da profissão, da política social, dos usuários, etc. Ou seja, uma elaboração que apresenta de maneira consciente o projeto profissional a que nos vinculamos (Horst, 2023).

Diferentemente do *plano*, que nos termos de Baptista (2015, p. 99), “delineia as decisões de caráter geral do sistema, suas grandes linhas políticas, suas estratégias, suas diretrizes e precisa responsabilidade” e é tomado como marco de referência para os setores, serviços e instituições, com vistas a elaboração de programas e projetos específicos. O projeto, “é o documento que sistematiza e estabelece o traçado prévio da operação de um conjunto de ações” (Baptista, 2015, p. 101). É o instrumental mais próximo da execução. E pode ser a setorização do plano, um desdobramento do plano, cujos objetivos do setor poderão ser alcançados a partir de objetivos específicos do trabalho de assistentes sociais<sup>5</sup>.

O processo de elaboração de um projeto de trabalho é tanto um exercício de conhecimento e sistematização da realidade alvo do exercício profissional,

<sup>4</sup> “O projeto de trabalho é algo do serviço social (profissional individual, equipe, setor), mas precisamos lembrar que os projetos de intervenção já não dizem respeito apenas ao serviço social. Eles podem não envolver toda a equipe de assistentes sociais, podem ser elaborados com base nas duplas, equipes multidisciplinares. Um trabalho em grupo com mulheres idosas, por exemplo, pode ser conduzido por uma assistente social, uma psicóloga, então precisa ser elaborado um planejamento (projeto de intervenção) por ambas” (Horst, 2023, p. 126).

<sup>5</sup> Portanto: “Vale demarcar que estamos partindo do pressuposto que projeto de trabalho não é a mesma coisa que projeto de intervenção. Um projeto de trabalho é mais amplo, já que reúne em si a concepção de profissão, a concepção da política social com que atuo, além de traçar todas as ações que irei realizar junto às suas temporalidades e prazos, por exemplo. Dessa forma, eu posso elaborar um projeto de trabalho, e posteriormente, o projeto de intervenção, destrinchando as ações. Nessa direção, temos que o projeto de intervenção detalha mais cada ação. Se no projeto de trabalho, eu vou colocar que me reúno com a equipe semanalmente, realizo supervisão de estágio, além de reunião com a rede, entrevistas, visitas e relatórios, no projeto de intervenção é o momento em que irei qualificar – se eu quiser elaborar mais detalhadamente cada uma destas ações – o horário, os objetivos, o público-alvo, o dia, os temas, locais, recursos etc., dessas ações” (Horst, 2023, p. 125).

quanto a sistematização do conjunto das ações profissionais a serem realizadas – sua explicitação, justificativa, organização – no contexto das condições e relações de trabalho em que se encontra inscrito o assistente social (CFESS, 2001, p. 48).

Conforme destacamos desde a introdução, no presente artigo daremos destaque na construção do que estamos chamando de “primeira parte de um projeto”, a partir da sugestão construída por nós, conforme figura abaixo. Ou seja, daremos ênfase na *parte 2* intitulada *Serviço Social*.

Quadro 1: Tópicos do Projeto de Trabalho Profissional.

<b>PROJETO DE TRABALHO PROFISSIONAL</b>					
<b>1 INTRODUÇÃO</b>		<b>2 SERVIÇO SOCIAL</b>			<b>3 ESPAÇO SÓCIO-OCCUPACIONAL, TERRITÓRIO E USUÁRIOS</b>
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (JUSTIFICATIVA)	A estrutura do projeto	O Serviço Social na História	Concepção de Profissão	Objeto de trabalho	Apresentação da Política Social, do espaço sócio-ocupacional e/ou setor
		Objetivo do Trabalho de Assistentes Sociais	Valores Éticos e Políticos	Atribuições e Competências	Trajetória do Serviço Social na Política Social, espaço sócio-ocupacional e/ou setor
ATIVIDADES/AÇÕES	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS (Metodologias)			Análise Institucional	Caracterização do Território
INDICADORES, METAS E RESULTADOS ESPERADOS	RECURSOS			Objetivo Geral e Específicos do Serviço Social na Política Social/Espaço Sócio-Ocupacional e/ou setor.	Perfil Socioeconômico e demandas das/os usuárias/os
<b>4 METODOLOGIA</b>		<b>5 ELEMENTOS PÓS TEXTUAIS</b>			
ATIVIDADES/AÇÕES	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS (Metodologias)	Cronograma			
INDICADORES, METAS E RESULTADOS ESPERADOS	RECURSOS	Referências			
	AVALIAÇÃO	Anexos			

Fonte: Elaborado pelo autor.

### A concepção de Profissão:

O primeiro tópico que sugerimos nesta parte do projeto pretende demarcar a *concepção de profissão* da/o assistente social e/ou equipe de assistentes sociais. É preciso demarcar de que Serviço Social se fala. Portanto, trata-se de delimitá-lo como uma *profissão* inscrita na divisão social, sexual, racial e técnica do trabalho, como *trabalho*. Com vistas a enfrentar concepções de ajuda, de caridade, da ideia de que a profissão seria ciência ou uma técnica, de que seria militância ou até mesmo de ser confundida com a política social, como acontece em relação à política de assistência social, etc. (Horst, 2023).

Conforme apresentamos no primeiro tópico do texto, a concepção da profissão revela seus objetivos, intencionalidades e o projeto profissional que nos vinculamos no âmbito da profissão<sup>6</sup>. Portanto, ao compreendermos o Serviço Social como trabalho, enfrentamos perspectivas endógenas que ainda hoje atravessam o significado e a compreensão da profissão, compreendendo como evolução da ajuda, vocação, etc.

Desta forma, nesta perspectiva de análise, o Serviço Social (ou o Trabalho Social) "profissional" seria o resultado final do processo de evolução da ajuda. Portanto, sua função social seria a prestação de ajuda às populações mais vulneráveis, tal como nos seus "precedentes evolutivos", mantendo os mesmos fundamentos e funcionalidade que a caridade e a filantropia; apenas se diferenciando nas modalidades operativas, na formação profissional ou não, e na base técnica e científica. Os mesmos fundamentos e funcionalidade, entre o Serviço Social e a caridade e filantropia, mas diferentes características e mecanismos de ação (Guerra, 2024, p. 30).

Na contramão dessa leitura, reforçamos uma análise histórico crítica “onde a profissão só pode ser compreendida como um fenômeno, uma particularidade da sociedade capitalista, na idade do monopólio, constituída a partir dos fundamentos desta realidade social, e não da evolução da ajuda” (Guerra, 2024, p. 48).<sup>7</sup>

## O objeto de trabalho

No trabalho de assistentes sociais em diferentes espaços sócio-ocupacionais destacam-se as diversas expressões da “questão social” que atravessam o cotidiano e as vidas das/os usuárias/os. Como também as violações aos direitos humanos e as desproteções sociais consequências, em sua maioria, da dinâmica da lei geral de acumulação capitalista e de um modo de produzir e reproduzir a vida que nega a diversidade humana. Compreendemos, conforme Iamamoto que:

A matéria prima do trabalho do assistente social encontra-se no âmbito da questão social em suas múltiplas manifestações – saúde da mulher, relações de gênero, pobreza, habitação, urbanização etc. – tal como vivenciadas pelos indivíduos sociais em suas relações sociais cotidianas, às quais respondem com ações, pensamentos e sentimentos (Iamamoto, 2001, p. 100).

Nesse tópico, portanto, cabe demarcar o que nós, como assistentes sociais compreendemos como matéria/objeto do trabalho, com quais expressões da “questão social”

749

<sup>6</sup> Vale destacar que pesquisas recentes têm levantado as tendências/projetos presentes na profissão, entre eles: Projeto de Cariz Tecnocrático; Projeto da Vertente Neoconservadora; Projeto da Vertente Aparentemente Radical; O “projeto” do Serviço Social Libertário; O “projeto” das 23 teses pela reforma do Serviço Social; O Projeto do Serviço Social Clínico. Que vão apresentar a) fundamentos históricos, teóricos, metodológicos e filosóficos distintos; b) diferentes concepções de *profissão*, do *objeto* e *objetivo* de trabalho de Assistentes Sociais; c) diferentes valores éticos políticos; d) vinculações a diferentes projetos societários.

<sup>7</sup> Sugerimos duas leituras para o aprofundamento do debate pelas profissionais: o livro “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil” de Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho. Bem como as Diretrizes Gerais para os Cursos de Serviço Social da ABEPSS (ABEPSS, 1996).

nos defrontamos e lidamos, para não incorrermos nos equívocos de acreditar que o objeto de trabalho é a política social, a proteção social, a família, o risco, a vulnerabilidade etc. (Horst, 2023).

Ao mesmo tempo, quando demarcarmos o que são as expressões da “questão social”, exige-se a compreensão que assistentes sociais “não intervêm diretamente e pessoalmente nas sequelas da “questão social”; tal intervenção remete a um processo institucional, a partir da inserção deste profissional na implementação desses instrumentos estatais de intervenção social” (Guerra, 2024, p. 69). E conforme sabemos, nossas intervenções nas refrações da “questão social” são mediadas por uma modalidade específica de respostas às mesmas: as políticas sociais.

É urgente que assistentes sociais aprofundem a compreensão e dialoguem em equipe para delimitarem o objeto de trabalho. Afinal, o entendimento de que “estamos partindo todas/os do mesmo lugar” não condiz com uma realidade profissional onde convivem distintas experiências de formação profissional, diferentes perfis de assistentes sociais e diversas concepções de mundo e profissão.

Em uma pesquisa recente realizada com assistentes sociais no Estado do Rio Grande do Sul, Reidel *et al.* (2019) apresenta resultados curiosos em relação à pergunta sobre o *objeto do trabalho profissional dos assistentes sociais*. Nela, 1.415 assistentes sociais responderam serem as relações sociais e/ou familiares o objeto de trabalho profissional. Em segundo lugar, ficaram as expressões da “questão social”. Em terceiro lugar, ficou riscos e vulnerabilidades. Em quarto, 1.184 assistentes sociais responderam o “empoderamento/fortalecimento de sujeitos sociais”. Em quinto lugar, “os problemas sociais”. E em sexto, a “ajuda humanitária” como objeto. E ainda, 205 profissionais marcaram outros.

Assim, compreendido o "objeto" do Serviço Social, não como "problema" isolado ou autônomo, mas como particularidade da totalidade social, historicamente constituída, como *manifestação da "questão social"*, o enfrentamento por parte do assistente social também não constitui um processo autônomo, mas sistemático, institucional, atrelado à implementação de políticas sociais. Neste sentido, mesmo mudando as condições imediatas dos sujeitos envolvidos (o que certamente pode constituir melhora na qualidade de vida para a população), comprehende-se que os fundamentos desse fenômeno, no caso, da pobreza, continuam a se perpetuar. Tanto a compreensão do fenômeno, como sua resposta ou enfrentamento, deve ser saturada das mediações. Entende-se assim, que a ação profissional do assistente social, na implementação das políticas sociais, não elimina os fundamentos do "problema", mas pode melhorar as condições imediatas de vida; isto é: a política social e a intervenção profissional não eliminam a pobreza, mas ameniza seus efeitos para a população. Ou seja, o "**objeto**" de **intervenção profissional** não é a "**questão social**", mas suas **manifestações, expressões, refrações, sequelas**. Desta forma a intervenção

profissional do assistente social, por via das políticas sociais consegue mudar a realidade imediata/cotidiana, a "manifestação", mas não transformar seu fundamento, a estrutura social, a chamada "questão social" (Guerra, 2024, p. 233, grifos nossos).

Na perspectiva crítica, ancorada nos fundamentos, conforme estamos apresentando, a concepção do objeto – que não é somente de intervenção, mas também de estudos e pesquisa, exige ser pensado a partir de alguns pressupostos, conforme destacou Guerra (2024, p. 231). Quais sejam: “(a) os fundamentos da sociedade contemporânea (a “questão social”), constituindo e determinando a diversidade de fenômenos e situações cotidianas; (b) os fenômenos (ou “situações problema”) como manifestações da “questão social”; (c) a intervenção/prática do assistente social sendo mediada pelas Políticas Sociais, numa relação: ‘Questão Social /Políticas Sociais/Serviço Social’.

### O objetivo do exercício profissional

Apresentado uma concepção de profissão, bem como seu objeto de trabalho, devemos demarcar no projeto quais os objetivos do nosso trabalho. O que requer a intervenção profissional e o que pode ser esperado a partir da nossa intervenção. Ou seja, com qual objetivo e intencionalidade queremos exercer o trabalho. Essa parte é essencial com vistas, inclusive, a não resumir o trabalho à dimensão técnico-operativa. Por exemplo, como se o nosso objetivo na instituição fosse realizar visitas domiciliares, elaborar relatórios, etc.

Trata-se de informar os objetivos gerais da profissão que em outra parte do projeto deverão ser mediados com a particularidade do espaço sócio-ocupacional. Por exemplo, como assistente social na Vara da Infância e Juventude, trabalhando no setor de guarda e adoção, posso demarcar que meu objetivo é trabalhar para viabilizar o acesso de crianças e adolescentes a direitos sociais (como um objetivo da profissão mais geral). Naquele setor, meu objetivo pode ser: viabilizar o acesso de crianças e adolescentes ao direito à convivência familiar e comunitária.

Nessa direção, destacamos aqui pelo menos três grandes objetivos do Serviço Social na perspectiva do projeto ético político: a) viabilizar o acesso aos direitos sociais; b) contribuir nos processos de formação, mobilização e organização dos diferentes segmentos das classes trabalhadoras que atendemos; c) contribuir na construção de novos valores éticos e morais sintonizados com uma perspectiva crítica dos direitos humanos e com a defesa da diversidade humana (Horst, 2023).

Para fecharmos esse tópico, é importante demarcarmos, conforme Guerra (2024) nos chamou atenção, que ao pensarmos o horizonte da prática profissional podemos didaticamente

pensá-lo a partir de dois grandes horizontes (ou se quisermos objetivos): um *horizonte prático-interventivo* e um *horizonte ídeo-político*, “horizontes diferentes, mas também não contraditórios. Onde um não se converte mecanicamente no outro, mas o potencializa e qualifica” (Guerra, 2024, p. 265).

O horizonte prático-interventivo é o horizonte possível de ser alcançado no cotidiano do trabalho profissional, com nossa intervenção na realidade. Trata-se do horizonte que revela os objetivos já destacados acima. Um horizonte possível, mas vale destacar conforme a autora, “mas não direta e naturalmente alcançado pela prática profissional” (Guerra, 2024, p. 266). Por isso, quando assistentes sociais se comprometem com esse objetivo, estamos tratando de questões atreladas à emancipação política. Ou seja, “mesmo não tendo como resultado a eliminação das causas estruturais das situações de carência, mesmo não tendo como um efeito da sua ação a transformação social, no entanto a prática profissional pode alcançar importantes resultados” (Guerra, 2024, p. 265).

Mas o exercício profissional pode – e na perspectiva aqui defendida deve – estar ancorado em um objetivo, horizonte mais amplo: o *horizonte ídeo-político*. Este horizonte, para assistentes sociais críticos, possui uma perspectiva revolucionária, de superação dos fundamentos históricos das desigualdades, opressões, explorações e por isso se vincula à emancipação humana.

752

Trata-se portanto de um horizonte enquanto "utopia", dos fundamentos ideológicos, éticos e políticos que orientam o profissional, de uma perspectiva histórica, de superação da ordem, visando a plena emancipação dos homens e mulheres. Se no horizonte prático-interventivo a prática profissional crítica pode contribuir direta ou indiretamente para a emancipação política; no horizonte ídeo-político é a emancipação humana que contribui (inspira, orienta) com a prática profissional crítica. Ou seja, por um lado, a prática profissional crítica pode contribuir com a emancipação política, representando seu horizonte prático-interventivo. Por outro lado, é a emancipação humana, como horizonte ídeo-político do profissional, que contribui com a prática profissional crítica, dotando-a de perspectiva, de sentido, de esperança, de uma utopia (Guerra, 2024, p. 266).

### Valores ético-políticos

Apresentar no projeto os valores ético-políticos defendidos e que deverão orientar o exercício profissional é fundamental para termos clareza da nossa direção ético-política, bem como delimitá-la para a instituição, equipe, empregadores. Conforme sabemos, as direções ético-políticas estão explicitadas nos *princípios fundamentais* e ao longo do Código de Ética Profissional (1993). Outras defesas éticas da profissão constam no documento online: “Sou assistente social e aqui estão minhas bandeiras de luta” (CFESS, 2022, n.p.).

A partir dos nossos fundamentos históricos e teóricos, compreendemos que o exercício profissional não é neutro e “isso implica uma prática profissional voltada a contribuir na criação de novos valores para a realização da liberdade e do enfrentamento aos preconceitos, moralismos e toda forma de opressão e exploração” (Horst, 2023, p. 130). Sendo assim, não há intervenção profissional que não seja mediada por um projeto, uma projeção.

Afinal, a todo o momento fazemos escolhas, projetamos finalidades, construímos meios para realizá-las, com invocação de valores que legitimam (ou não) nossas escolhas. Muitas vezes, até sem consciência, fazendo escolhas a partir de valores acríticos (desvalores)<sup>8</sup>. Portanto, todo exercício profissional é constituído por uma dimensão ético-política “o que envolve [...] a escolha de valores (ético) e a construção de meios para atingir suas finalidades (político)” (Cardoso, 2013, p. 76).

Sendo assim, é preciso demarcar no projeto de trabalho nossas escolhas ético-políticas, já que o exercício profissional é constituído, tendo nós consciência, acreditando ou não, pela *dimensão política*.

Ao atuarmos no movimento contraditório das classes, acabamos por imprimir uma direção social às nossas ações profissionais que favorecem a um ou a outro projeto societário. Nas diversas e variadas ações que efetuamos, como plantões de atendimento, salas de espera, processos de supervisão e/ou planejamento de serviços sociais, das ações mais simples às intervenções mais complexas do cotidiano profissional, nelas mesmas, embutimos determinada direção social entrelaçada por uma valoração ética específica. As demandas (de classes, mescladas por várias outras mediações presentes nas relações sociais) que se apresentam a nós manifestam-se, em sua empiria, às vezes, revestidas de um caráter mistificador, nem sempre revelando seus reais determinantes e as questões sociais que portam, daí que essas demandas devem ser processadas teoricamente. Tendo consciência ou não, interpretando ou não as demandas de classes (e suas necessidades sociais) que chegam até nós em nosso cotidiano profissional, dirigimos nossas ações favorecendo interesses sociais distintos e contraditórios (Teixeira; Braz, 2009, p. 6).

Por isso, é impossível uma prática profissional neutra. Mesmo negando-a, estamos trabalhando em uma direção ético-política, a partir de uma determinada projeção, vinculada a um *projeto profissional e societário*. É importante saber de que projeto se trata, com vistas a qualificarmos nossa prática profissional, coerente com o que defendemos e legitima a profissão no Brasil. Reforçamos que a dimensão política não se trata de *militância*, seja ela religiosa, partidária ou de movimentos sociais. São dimensões distintas. Negar a dimensão política não

<sup>8</sup> Compreendemos como *desvalor* toda forma de agir que obscurece ou aliena as/os individuas/os. E que, portanto, impede a realização de ações éticas que criem liberdade e impeça as violências, o desrespeito, as injustiças e todas as formas de opressões e explorações (Barroco, 2010).

faz com que ela desapareça no cotidiano e, ao mesmo tempo, alimenta a despolitização da prática profissional<sup>9</sup>.

### Atribuições e competências

As atribuições e competências estão previstas na Lei que regulamenta a profissão (8.662/1993), particularmente nos princípios 4º e 5º. É a partir desses dois artigos que podemos delimitar o que compete ao Serviço Social nos diversos espaços de trabalho. Sempre partindo das premissas já indicadas pela legislação e incorporando, desde que coerentes com nossas defesas e objeto de trabalho, o previsto na própria instituição (Horst, 2023).

Conforme Raichellis (2020) nos alertou, debater as atribuições e competências profissionais na atualidade é uma tarefa desafiadora. Exige no mínimo apreender a reconfiguração dos espaços sócio-ocupacionais diante da nova morfologia do trabalho, num contexto de crise do capital e profundo ataque e desmonte contra o trabalho e os direitos.

Sendo assim, “as definições legal e normativa das atribuições e competências profissionais não são suficientes para garantir legitimidade social frente aos/as empregadores/as e, principalmente, na relação com os/ as usuários/as dos serviços sociais” (Raichelis, 2020, p. 12). Deste modo, nos cabe pensar que o reconhecimento de novos espaços, a possibilidade de compor novas equipes e setores, e possivelmente sermos requisitados/as para o desenvolvimento de *novas competências e/ou atribuições*, exige uma reflexão que não pode se resumir ao texto da lei. Pelo menos por duas questões.

Primeiro, as *competências* profissionais previstas na legislação, longe de restringir, oferecem um amplo leque de possibilidades de inserções e frentes de trabalho, conforme nos provocou Raichelis (2020) ‘desde que nos qualifiquemos para isso’.

Segundo, o ponto de partida para avaliar uma nova requisição de atribuição e/ou competência consiste em identificar se há objeto *do Serviço Social*: as expressões da “questão social”. Isto possibilita ampliar atribuições e competências na perspectiva profissional desde que a matéria da profissão seja identificada.

Deste modo, uma vez que a matéria/objeto profissional está em constante transformação na realidade, é possível que novas e velhas demandas se reponham no cotidiano. Cabe a nós

<sup>9</sup> Para a escrita desse tópico sugerimos a inserção dos princípios fundamentais do Código de Ética de 1993 além dos outros artigos e incisos presentes no mesmo. Bem como destacar a partir do Documento Bandeira de Lutas, quais defesas contidas no mesmo se vinculam ao espaço sócio-ocupacional que trabalho. Por exemplo, se trabalho na política de habitação e/ou urbana, posso inserir: “Defesa do direito à cidade, com posicionamento contrário aos processos de gentrificação provocados pela especulação imobiliária”.

avaliar quais expressões da “questão social” podem ser objetos de respostas profissionais a partir das demandas reais (Iamamoto, 2012).

Essa perspectiva nos exige refletir sobre as competências profissionais de maneira ampla para além do que já está na legislação e definir as novas atividades e objetivos do trabalho em vista do fortalecimento da identidade profissional conforme o projeto ético-político (Iamamoto, 2012). Portanto:

Mais importante do que a disputa pelo monopólio das atividades privativas em si mesmas são **as respostas profissionais às demandas e requisições** do cotidiano institucional, **os conteúdos** e a **direção das atividades** realizadas no âmbito do trabalho coletivo que assistentes sociais, juntamente com outras/os profissionais, realizam *no enfrentamento das expressões da “questão social”*, pela mediação das políticas sociais, em que exercem funções de operacionalização, planejamento e gestão (Raichelis, 2020, p. 12, grifos nossos).

Assim sendo, é importante delimitar o que compete ao Serviço Social no espaço sócio-ocupacional partindo das premissas já indicadas pela legislação (artigos 4º e 5º) e incorporando, desde que coerentes com nossas defesas, o previsto como atribuições e competências na instituição.

Demarcar no projeto as atribuições e competências é uma estratégia para não nos resumirmos ao profissional do “não”, nem ao profissional “faz de tudo”, pois ambas as tendências prejudicam a profissão (Horst, 2023), sendo necessário pensar formas alternativas de responder e enfrentar as requisições indevidas e conservadoras<sup>10</sup>.

## Finalizando...

Ao longo do nosso diálogo recuperamos os fundamentos Históricos e teóricos do Serviço Social demonstrando sua atualidade e a necessidade desses pressupostos para o exercício profissional e a construção do projeto de trabalho. O projeto de trabalho é

[...] um importante instrumento de negociação diante do avanço de requisições indevidas e demandas conservadoras. Trata-se de mais uma estratégia para tensionar o alargamento da autonomia profissional, processo que precisa ser construído cotidianamente ao longo da vida profissional (Horst, 2023, p. 137).

O projeto de trabalho não é um mero instrumento ou um manual. Deve condensar limites e possibilidades, sendo assim, articular os elementos institucionais e os compromissos profissionais. E deve ser um instrumento de constante avaliação. “É fundamental destacar que o projeto de trabalho ganha mais qualidade e peso na instituição quando elaborado de maneira

<sup>10</sup> Vale a pena a leitura e aprofundar o debate com os dois livros publicados pelo CFESS: “Atribuições Privativas do/a assistente social em questão”, volumes 1 (2012) e 2 (2020).

coletiva por assistentes sociais” (Horst, 2023, p. 126), o que não impede as diversas ações isoladas que serão destrinchadas nos projetos de intervenção.

Finalizamos a presente reflexão com uma breve síntese de Guerra (2024, p. 269) que demonstra a urgência em recuperarmos nossos fundamentos, de termos clareza em relação aos limites e possibilidades no cotidiano profissional e do necessário protagonismo profissional na direção do projeto ético-político como possibilidade de experiências mediadas pelo mesmo.

Torna-se, portanto, essencial a clareza do profissional na correta caracterização e compreensão dos fundamentos profissionais, dos determinantes histórico-sociais, assim como dos fundamentos teórico-filosóficos, e do protagonismo profissional em relação à definição sobre a formação, sobre os valores éticos que orientam este último particularmente a prática profissional, na produção de conhecimento, na articulação política, institucional ou social, mas também nos processos concretos de prática profissional, para o exato entendimento dos limites das potencialidades, o que permitirá superar as visões tanto fatalistas como messiânicas. Só a clara ponderação dos determinantes histórico, por um lado, e do protagonismo profissional, por outro, permite a superação do fatalismo e do messianismo. Só a correta avaliação dos limites e potencialidades, permite a superação dessas visões limitadas e reducionistas da profissão (Guerra, 2024, p. 269).

## Referências bibliográficas

- ABEPSS. *Diretrizes Gerais para os Cursos de Serviço Social*. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf). Acesso em: 18 set. 2025.
- BAPTISTA, M. V. *Planejamento social: intencionalidade e instrumentação*. São Paulo: Veras Editora, 2015.
- BARROCO, M. L. S. *Ética: Fundamentos Sócio-Históricos*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- CARDOSO, A. C. S; PAULA, L. G. P Fundamentos do serviço social em debate: algumas diferenças de concepção. In: *Anais do 10º Encontro Internacional de Política Social e do 17º Encontro Nacional de Política Social*. v. 1 n. 1. 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/45665>. Acesso em: 18 set. 2025.
- CARDOSO, P. F. G. *Ética e Projetos Profissionais: os diferentes caminhos do Serviço Social no Brasil*. Campinas: Papel Social, 2013.
- CFESS. Recomendações para a elaboração do projeto de intervenção. *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo 5. Brasília, UNB, 2001.
- CFESS. Sou Assistente Social e aqui estão minhas bandeiras de luta. Brasília, DF. Reimpressão. 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha-BandeiradeLutas2019eAcoesEstrategicas2016-Site.pdf>. Acesso em: 18 set. 2025.
- COUTO, B. R. Formulação de projeto de trabalho profissional. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. CFESS, 2009.
- GUERRA, Y. A. D. *Serviço Social Crítico: teoria e prática – uma análise dos fundamentos do serviço social para a construção/consolidação de uma perspectiva crítica na profissão*. Campinas: Papel Social, 2024.
- GUERRA, Y. A. dimensão teórico-metodológica no trabalho de assistentes sociais, In: HORST, C. H. M.; ANACLETO, T. F. M. (org.). *A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais*. Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2023.

- GUERRA, Y. A. Sobre a possibilidade histórica do projeto ético-político profissional: a apreciação crítica que se faz necessária. In: FORTI, V. L.; GUERRA, Y. A. D. (org.). *Projeto Ético-político do serviço social: contribuições à sua crítica*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.
- GUERRA, Y. Desafios para o Serviço Social na Seguridade Social: Formação nas Políticas ou Para as Políticas Sociais? In: GUERRA, Y.; LEITE, J. L.; ORTIZ, F. G. *Temas contemporâneos em serviço social: uma análise de seus fundamentos*. 1.ed. Campinas: Papel Social, 2019.
- HORST, C. H. M. O planejamento e a elaboração do projeto de trabalho de assistentes sociais. In: HORST, C. H. M.; ANACLETO, T. F. M. (org.). *A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais*. Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2023.
- IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 5. ed. São Paulo, Cortez, 2001.
- IAMAMOTO, M. V. Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do/a assistentes social na atualidade. In: CFESS, *Atribuições Privativas do/a Assistente Social em questão*. 1º edição ampliada, Brasília, 2012.
- IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 41. ed. São Paulo: Cortez. 2014.
- RAICHELIS, R. Atribuições e competências revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social. In: CFESS, *Atribuições Privativas do/a Assistente Social em questão*, volume 2. Brasília, 2020.
- REIDEL, T. et al. *Perfil, formação e trabalho dos assistentes sociais no Rio Grande do Sul*. Pesquisa interinstitucional CRESS-RS, UFRGS, PUCRS, 2019.
- REZENDE, J. Z; PAULA, L. G. P. de; SILVA, N. C. O. Fundamentos sócio-históricos e teórico-metodológicos na/para a formação profissional em Serviço Social. In: HORST, Claudio. Henrique. Miranda; SILVA, Diego. Tabosa; CAPUTI, Lesliane; PAULA, Luciana. Gonçalves. Pereira (org.). *Formação Profissional em Serviço Social: diálogos necessários*. Editora UFOP, Ouro Preto, 2025. No prelo.
- TEIXEIRA, J. B; BRAZ, M. O projeto ético-político do Serviço Social. In: CFESS (org.). *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. 2009.
- TEIXEIRA, R. J. *Fundamentos do Serviço Social: uma análise a partir da unidade dos núcleos de fundamentação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS*. 2018. 325 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.
- VASCONCELOS, A. M. *A/O Assistente Social na Luta de Classes – Projeto Profissional e Mediações Teórico-Práticas*. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- YAZBEK, M. C. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos e as tendências contemporâneas no Serviço Social. In: GUERRA, Yolanda (org.). *Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica*. Campinas: Papel Social, 2018.